



ATA 6/2024 - CPPGTI/UA2/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Às 14:00 horas do dia vinte e três de agosto de 2024, por meio remoto, com uso da plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Colegiado do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação do IFPB/JP, sob a presidência da profa. Coordenadora Damires Yluska de Souza Fernandes, estando presentes os participantes citados no final desta ata. Cinco pontos compuseram a pauta da reunião, a saber: (i) Pedidos de prorrogação de prazo regulamentar para defesa de mestrado; (ii) Pedidos de prorrogação de prazo de qualificação e proposta de mestrado; (iii) Solicitação de trancamento de período; (iv) Solicitação de extensão de prazo para defesa do mestrado e (v) Solicitação de trancamento de disciplinas. Com respeito ao primeiro item, os seguintes discentes solicitaram prorrogação para defesa do mestrado, pelo período regulamentar de seis meses, a saber: Carlos Luis Arruda Campos Filho, Caroline Freitas e Silva, Dynnah Hanna Max Pereira Generino da Silva, Erberson Evangelista Vieira, Jefferson de Moraes Toledo, Joao Batista Firmino Junior, Karenina Medeiros Maciel, Mateus de Lima Melo Kopelman, Nathalya de Paulo Leite, Rodrigo de Brito Lira, Sanmara Alves Araujo e Tiago Ferreira da Rocha. Conforme prerrogativa do Regulamento do PPGTI analisada pelo Colegiado, os pedidos dos alunos citados foram deferidos. Com relação ao item (ii), os seguintes discentes solicitaram prorrogação extra do prazo de qualificação do mestrado, a saber: Francisco de Assis Batista Braga, Jackson Fernandes Aragão Terceiro, Juan Cássio Oliveira Marques e Liana Amâncio dos Santos Gonçalves. O Colegiado analisou os argumentos proferidos pelos discentes e ouviu o orientador de cada um deles a respeito do pleito. Após a análise, o Colegiado deferiu as solicitações de prorrogação de prazo de qualificação e proposta para os quatro discentes. O item (iii) referiu-se a pedido de trancamento de período, por motivo de saúde, empregado pelo discente Nivaldo Mariano de Carvalho Junior. Conforme análise do pleito e documentação médica anexada, o trancamento de período foi deferido. No tocante ao item (iv), o discente Digenaldo de Brito Rangel Neto solicitou extensão de prazo para a defesa do mestrado. Os argumentos do aluno foram analisados pelo Colegiado juntamente com o relato feito por seu orientador a este respeito. Após a discussão, o pleito foi deferido. O aluno tem três meses de prazo final para realizar sua defesa de mestrado. Para o item (v), cujo teor do processo se refere a pedido de trancamento a posterior, devido a erro do aluno na operação no sistema SUAP, evidências do erro serão solicitadas para análise do pleito em outra reunião. Às quinze horas e trinta minutos, não havendo nada mais a deliberar, a coordenadora agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a reunião do Colegiado.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Ditarso Maciel Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2024 11:14:09.
- Inocêncio Avelino Padilha, DISCENTE (202319840012) DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 28/08/2024 09:37:25.
- Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2024 13:31:55.
- Paulo Ribeiro Lins Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2024 11:17:46.
- Thiago Gouveia da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2024 11:52:40.
- Damires Yluska de Souza Fernandes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CPPGTI-JP, em 26/08/2024 10:29:58.
- Diego Ernesto Rosa Pessoa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2024 10:26:58.
- Heremita Brasileiro Lira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2024 09:05:53.
- Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2024 13:18:17.
- Francisco Petronio Alencar de Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2024 18:47:01.
- Lafayette Batista Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2024 14:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 596604
Verificador: 2f486dc6de
Código de Autenticação:



